INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 725 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n $^{\rm o}$ 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3290978 (PAE), de 05/09/2025, que dispõe sobre concessão de Licenca Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Jozias Farias Pereira, matrícula nº 80845812/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 20/10/2025 a 16/02/2026, correspondentes aos períodos aquisitivos 2017-2022 e 2022-2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1250093

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 731 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º E-2025/3012826, de 14/7/2025, sugere a designação de servidores que ficarão responsáveis pela fiscalização de Contrato Administrativo. RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 21/2025, firmado com a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 15.747.692/0001-03, que tem como objeto a Contratação parcelada de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo;

II - DESIGNAR a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n.º 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada no Gabinete, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUOUEROUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará Protocolo: 1250202

DIÁRIA

PORTARIA N.º 735 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE n.º 36.175, de 27/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3242052, de 28/8/2025, que trata de concessão de diárias a ser-

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E- 2025/3242320, de 28/8/2025, no qual consta a autorização do chefe da Casa Civil para a viagem abaixo especificada. RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando o valor de R\$ 3.202,10, ao servidor Washington Costa de Alburquerque, matrícula n.º 51855573/3, ocupante do cargo de Presidente, que se deslocará à cidade de São Paulo/SP, no período de 21/9/2025 a 26/9/2025, a fim de participar do curso Compliance e Governança no Setor Público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2025.

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1250123 PORTARIA N.º 727 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3255772 (PAE), de 1/9b/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o deslocamento da servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula n.º 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, ao município de Capanema/PA, no período de 22/9/2025 a 27/9/2025, com o objetivo de acompanhar presencialmente o trabalho desempenhado pelos colaboradores, e fornecer orientações para melhorar o desempenho das equipes e qualidade dos servicos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Portaria nº 732 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3361826, de 19/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n.º 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a se deslocar, no período de 29/9/2025 a 10/10/2025, com o objetivo de realizar reuniões de reconhecimento e alinhamento com a coordenação e o gerente dos polos regionais de Altamira e Santarém/PA;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.841,31 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA N.º 729 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/ 3344910 (PAE), de 16/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o deslocamento da servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula n.º 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, ao município de Abaetetuba/PA, no período de 6/10/2025 a 10/10/2025, cujo objetivo é acompanhar, periodicamente, o trabalho desempenhado pelos colaboradores, e fornecer orientações para melhorar o desempenho das equipes e qualidade dos servicos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diária, a servidora, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.111,82, conforme item I.